



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04/2015

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Manoel Lima, n.º 326, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º 06.077.262/0001-30, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal n.º 11.947/09 e na Resolução/CD/FNDE n.º 04/2015 do Ministério da Educação, vêm através da EMATER local com entidade articuladora e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, tornar público para o conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal n.º 11.947/09 e na Resolução/CD/FNDE n.º 04/2015 do Ministério da Educação para o período compreendido entre 01 abril a 21 de dezembro de 2015. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e proposta de preço na sede da Prefeitura Municipal, localizada Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, até o dia 27 de Outubro de 2015, das 08h00min.

1 - DO OBJETO:

1. A presente Chamada Pública tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche), Ensino Fundamental, Médio e os Projetos de Educação de Jovens e Adultos - PEJAS e do Programa MAIS EDUCAÇÃO, da Rede Pública Municipal de Tavares - PB.

2 - DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 - Planilha de especificação de produtos:

Item	Produtos	Unidade	Quantidade	Valor de Referência
01	Alface	Kg	1.000	R\$ 5,10
02	Banana Prata	Kg	2.500	R\$ 2,75
03	Cenoura	Kg	2.250	R\$ 2,50
04	Coentro	Kg	1.500	R\$ 4,00

Abeliveira
J



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

05	Tomate	Kg	2.000	R\$ 3,00
06	Pimentão	Kg	1.200	R\$ 3,80
07	Beterraba	Kg	750	R\$ 2,50
08	Melancia	Kg	1.500	R\$ 1,00
09	Mamão Formosa	kg	1.500	R\$ 1,00
10	Laranja	Kg	1.000	R\$ 2,00
11	Cebolinha	Kg	750	R\$ 4,00
12	Macaxeira	Kg	1.000	R\$ 2,50
13	Batata Doce	Kg	2.250	R\$ 2,50
14	Jerimum cabloco/Leite	Kg	1.000	R\$ 2,50
15	Galinha de Capoeira/Caipira	Kg	1.000	R\$ 12,50
16	Frango de Granja Abatido	Kg	1.000	R\$ 6,50
17	Feijão Carioca	Kg	1.800	R\$ 4,00
18	Feijão Macaçar	Kg	2.250	R\$ 3,00
19	Queijo Coalho	Kg	489	R\$ 20,00
20	Maracujá	Kg	150	R\$ 5,00
21	Manga Espada		900	R\$ 1,50

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar na Prefeitura Municipal os documentos elencados Resolução/CD/FNDE nº 04/2015 do Ministério da Educação, até às 08:00 horas, do dia 27 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal.

3.2 Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

3.3 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- 3.4. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP ao ano.

3.5 - A análise dos documentos apresentados ficará por conta dos membros da Comissão Permanente de Licitação de Tavares - PB.

4 - DA FONTE DE RECURSO

4.1 - As despesas decorrentes com a aquisição dos produtos acima descritos correrão por conta dos recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sendo que o pagamento será efetuado através da **Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretarias de Educação, Cultura e Desporto** -12.306.3006.2015 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.3006.2057 - Alimentação Escolar para o PNAE - Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.3006.2058 - Alimentação Escolar - Pré Escola - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.3006.2059 - Aquisição de Alimentos para o PNAE - EJA; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.3006.2060 - PNAE - Médio - Fnde; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

5 - DO LOCAL DA ENTREGA E PERIODICIDADE

5.1 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, semanalmente, de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, durante o período compreendido entre 01 abril a 21 de dezembro de 2015, na qual se atestara o seu recebimento.

 



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Tavares - PB, até 15 dias após a última entrega do mês, através de cheque ao portador, mediante apresentação de documento fiscal corresponde ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7 - DO PREÇO

7.1 - Serão utilizados para composição do Preço de referência os praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e os homologados perante o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - Serão desclassificados os Projetos de Vendas que não atenderem às especificações e às exigências contidas neste Edital de chamada Pública.

8.2 - Os projetos de vendas considerados aptos apresentados pelos grupos de fornecedores (formal e/ou informal), deverão obrigatoriamente informar a quantidade de alimentos e o preço por produto/item preenchendo todas as condições fixadas neste edital.

9 - DO RESULTADO

9.1 A Prefeitura Municipal divulgará o resultado do processo após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, e publicará o resultado no D.O.M, posterior a Adjudicação e Homologação do Exmo. Sr. Prefeito Constitucional.

10 - DO CONTRATO

10.1 - O fornecedor deverá assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da Homologação do Processo pela autoridade competente;

10.2 - Caberá à Contratante providenciar a publicação do extrato do contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.3 - Os contratos originários da presente Chamada Pública terão prazo de vigência até 31/12/2015, com os fornecimentos limitados ao ano letivo de 2015.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

 *Robeliveira*
A



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CPL/PMT/PB
Fls. 28
Rub. J

11.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionalizada no presente instrumento, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

11.2 - Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento do fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

12.1 - O fornecedor que adquirir a este processo declara que atende a todos as exigências legais e regulatórias para tanto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, as penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

12.2 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios dentro do padrão de qualidade, conforme estabelecido na planilha de especificações do presente Edital.

12.3 - O fornecedor se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios, conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

12.4 - Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção em perfeita condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.

12.5 - Transportar os alimentos conforme normas da legislação da vigilância sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos produtos.

12.6 - Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários dos valores incidentes sobre as mercadorias.

13 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1 - Os preços poderão ser reajustados, de acordo com o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

14 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

14.1 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;

 



CPL/PMT/PB
Fis. 29
Rub. 1A

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente Edital de Chamada Pública poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Tavares - PB, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, no horário entre 08:00 e 12:00hs.

16 - DO FORO COMPETENTE

16.1 Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, competente para dirimir todas as questões oriundas deste Edital de Chamada Pública, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Tavares - PB, em 09 de Outubro de 2015.

Adriana de Aquino dos Santos
ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Lucineide Bernardino de Oliveira
LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Membro

Maria Aparecida Leite Félix
MARIA APARECIDA LEITE FÉLIX
Membro

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 218, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1998)

Anexo XXVI

Tavares-PB, de 08 à 14 de Outubro de 2015

Nº 836

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º02/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução/CD/FNDE nº 04/2015 do Ministério da Educação. Data e Local, às 08:00 horas do dia 27/10/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 09 de Outubro de 2015.

Adriana de Aquino dos Santos
ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 062/2015 PREGÃO PRESENCIAL
036/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS GESTANTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 09 de Outubro de 2015

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:26519040

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução/CD/FNDE nº 04/2015 do Ministério da Educação. Data e Local, às 08:00 horas do dia 27/10/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 09 de Outubro de 2015.

ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

CPL/PMT/PB
Fis. 37
Rub. A

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:39EA023E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00108/2015

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00108/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ACESSORIA, TREINAMENTO NA GESTÃO SUS NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: CALZAVARA E VIANA LTDA LTDA-ME					
CNPJ: 01.502.402/0001-57					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA PERMANENTE - MODALIDADE PRODUTO- PARA GESTÃO SUS, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: - Estruturação do Município para habilitação em formas de gestão e qualificação em outras ações de saúde; - Fortalecimento da capacidade de gestão do município, oferecendo as alternativas necessárias à superação das dificuldades oriundas da implantação do Sistema Municipal de Saúde; - Reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando atender ao modelo proposto pelo SUS - Sistema Único de Saúde; - Orientação na elaboração do Plano Municipal de Saúde, programação anual de saúde e RAG Relatório Anual de Gestão; - Orientação na implantação e/ou implementação do Componente Municipal de Sistema Nacional de Auditoria do SUS; - Fomentar a integração e articulação do município na rede estadual e no acompanhamento da execução da PPI - Programação Pactuada Integrada; - Orientação no uso de relatórios dos Sistemas de Informação processadas na SMS - Secretaria Municipal de Saúde com ênfase no SIA - Sistema de Informação Ambulatorial, SIH - Sistema de Informação Hospitalar e CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde, conforme normas do Ministério da Saúde, e alimentação, junto a Secretaria Estadual da Saúde, do banco de dados de interesse estadual e nacional; - Estratégia de organização dos serviços assistenciais, viabilizando o gerenciamento de unidades próprias e as transferidas pelo estado ou pela União; - Orientação na organização da rede de atenção básica, com foco na Estratégia Saúde da Família; - Orientação na organização dos serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, garantindo o atendimento em seu território para sua população e para população referenciada por outros municípios, conforme definido na PPI, assim como a organização do encaminhamento dos serviços não disponíveis	MENSAL	12	4.170,00	50.040,00
					VALOR TOTAL 50.040,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00108/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

A Prefeitura Municipal de Prata - PB, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 009/2015, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação de ruas em micro-revestimento, no município de Prata. Data de abertura: 30/10/2015 às 09h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Prata, à Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3390-1109.

Prata-PB, 9 de outubro de 2015.
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução/CD/FNDE nº 04/2015 do Ministério da Educação. Data e Local, às 08:00 horas do dia 27/10/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares-PB, 9 de Outubro de 2015.
ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE E PEDREIRA MARMELEIRO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.112.697/0001-54.

OBJETO E VALOR: objeto do presente Contrato é a execução de 5.478,20 m² de Recapeamento Asfáltico em vias urbanas, sobre pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa da obra, na Rua Boa Vista, Rua Dona Leopoldina e Rua Souza Naves, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 16/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.
VALOR: R\$ 258.974,56 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital são com Recursos repassados através do Contrato de Repasse nº 809481/2014, Processo 1018125-15/2014 - Ministério das Cidades e recursos próprios do Município.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 24 de novembro de 2015.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

PROCESSO Nº. 100/2015
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo micro ônibus de fabricação nacional, ano/modelo 2015, com as especificações e características em anexo ao Edital, Resolução SESA Nº 434/2014 para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.
Regime de execução: Menor Preço Por Item
Prazo de entrega: até 15 (quinze dias) após assinatura do contrato.
Valor Máximo: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotação: 1302.1030501401.035 - 4.4.90.52.00.
Protocolo e Abertura dos envelopes: Protocolo até às 09h15 do dia 22/10/2015, Sessão Pública às 09h30 do mesmo dia, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Anahy, sito a Rua Rio Areia, 591, Anahy - PR.
Edital: Estará à disposição dos interessados, no horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3249-1149 e/ou E-mail: licitacao.ana@hotmail.com
Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 123 de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 660 de 06/07/2007.

Anahy, 8 de outubro de 2015
JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
DA CAROBAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

A Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 e LC 147/2014 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 040/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de uma van, uma mini van e um veículo destinados ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do município ou para outros municípios, e um veículo destinado a vigilância sanitária domiciliar das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio as equipes de atenção primária, com recursos do incentivo financeiro de investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do programa de qualificação da atenção primária à saúde - APSUS, conforme resolução SESA nº 434/2014, e do bloco da vigilância em saúde e receita de alienação da saúde.
VALOR: R\$ 297.445,00 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Data de início do Pregão Presencial: 27/10/2015, às 08h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Em 8 de outubro de 2015.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DA APARECIDAAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

O Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, considerando que houve um atraso na publicação do Diário Oficial da União, comunica aos interessados que fica alterada a data de abertura da licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando à aquisição de ar condicionado, Equipamentos de Informática e Equipamentos e Móveis Hospitalar Odontológicos para os Centros de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme convênio com o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde. Data de abertura: 26/10/2015. Horário: 13:30 horas. Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente edital.

Boa Vista da Aparecida, 8 de outubro de 2015.
WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

Processo Licitatório nº 100/2015

O Município de Califórnia TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min do dia 28 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição e Reforma de Cobertura em Policarbonato para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Transportes, obras e Serviços Públicos desta Municipalidade. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 7 de outubro de 2015
ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
DO TENENTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar de uso único para o Hospital Municipal São Luiz.
Proposta de aquisição de produto nº da proposta: 10411489000/1140-03 - MINISTERIO DA SAÚDE
Data de abertura na página www.cidadescompras.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente - PR - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, 7 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

JOIANE KAISS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 38/2015-PMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR. Contratante: Município de Cantagalo, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Everson Antonio Konjanski. Contrato: 152-15: Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - FAU, inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22. No valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2015

Com base no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando o parecer exarado, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para a contratação de instituição especializada para execução de serviços de planejamento, organização, aplicação e correção de provas e apresentação do resultado referente o concurso público da prefeitura municipal de Cantagalo/PR, através da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Cantagalo-PR, 29 de setembro de 2015.
EVERSON ANTONIO KONJANSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015

Tipo: Menor Preço
Abertura: 29/10/2015
Horário: 09:00 horas

OBJETO: Prestação de serviços para execução de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Canaã. Valor máximo: R\$ 290.982,38 (Duzentos e Noventa Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). Maiores informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Carambei no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambei, 6 de outubro de 2015
JOSÉ CARLOS QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2015

TOMADA DE PREÇOS 040/2015
DATA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI, PORTADOR DO CI/RG Nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF Nº 722.099.689-68.
CONTRATADO: CLEUDENNE DA SILVA BARBOSA GATTO - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.299.157/0001-46, com endereço Comercial à Av. Comendador Franco, 2864 - Loja 6, Guaibrotuba - CEP: 81520-000 - Curitiba - Pr., neste ato representada pelo seu procurador Sr. André Luciano Gatto, Administrador de Vendas, portador do CI/RG nº 5885109-4/PR e no CPF/MF nº 004782789-00, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 3420, Afonso Pena - São José dos Pinhais - Pr.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA EXTERNA DO CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA - RECURSOS: FNDE/MEC.
VALOR: Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 55.032,63 (cinquenta e cinco mil, trinta e dois reais e sessenta e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.
EXECUÇÃO: Prazo para execução da obra será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de sua assinatura.